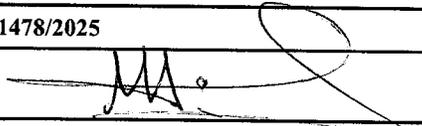




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 31/03/2025 11:30:20
<b>Processo:</b> 1478/2025
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal da Educação

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Sector Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A GESTÃO DE ITINERÁRIOS E OTIMIZAÇÃO DE ROTAS- DEVIDO AO PROCESSO 010/2025. MEMORANDO 2025.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44157

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

TAQUARI/RS, 31 de março de 2025

---

Secretaria Municipal da Educação  
000.000.000-00



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul

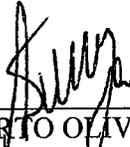


**NOTIFICAÇÃO**

O Setor de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS GRÁFICOS – S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.621.266/0001-12, de que foi **REVOGADO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, tornando, em consequência, **NULO** de pleno direito, o Contrato nº 021/2025, originário do referido processo e ainda não firmado pelo Município, no qual a notificada figurava como contratada, pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 273/2025, exarado em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 318/2025, conforme aviso publicado nesta data no site do Município.

Seguem em anexo cópia da publicação e dos documentos que embasaram a revogação.

Taquari, 03 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda



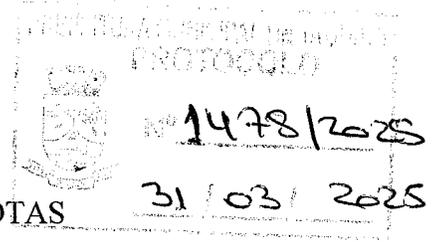
# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Município de Taquari - RS

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PARA: LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ASSUNTO: GESTÃO DE ITINERÁRIOS E OTIMIZAÇÃO DE ROTAS



## Memorando 2025

Solicito a contratação de Empresa para realizar a gestão de Itinerários e otimização de rotas – Processo de Dispensa de Licitação, devido ao Processo 010/2025- “Gestão de Itinerários” ser revogado.

Taquari, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria de Educação





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari - RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: *Locação de Plataforma Web para Gestão de Transporte Escolar*

### 1. INTRODUÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Taquari, com a finalidade de otimizar e aprimorar a gestão do transporte escolar, propõe a contratação de uma solução tecnológica baseada em plataforma web, com funcionalidades avançadas para **gestão de itinerários e otimização de rotas**. Este estudo técnico preliminar visa justificar a contratação da aplicação, especificar os requisitos técnicos necessários, detalhar os critérios de seleção do fornecedor e estabelecer um planejamento para a execução do contrato, além de apresentar o custo estimado da solução. A contratação tem como objetivo melhorar a eficiência operacional, garantir a segurança dos estudantes e facilitar a integração entre as redes de ensino municipal e estadual.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios crescentes relacionados à gestão do transporte escolar, especialmente no que diz respeito à criação, acompanhamento e otimização de itinerários. O uso de processos manuais ou sistemas defasados tem gerado ineficiência, erros operacionais e comprometido a qualidade do serviço prestado aos estudantes.

Dessa forma, a contratação de uma plataforma web especializada se faz imprescindível para modernizar a gestão do transporte escolar no município. A implementação de um sistema informatizado permitirá a criação de itinerários otimizados, com foco na segurança dos estudantes, redução de custos e melhor utilização dos recursos disponíveis. A aplicação também proporcionará maior controle e transparência na gestão do transporte escolar, facilitando a integração entre as redes de ensino municipal e estadual.

Além disso, a plataforma permitirá o acompanhamento em tempo real dos veículos, com funcionalidades de monitoramento, alertas de segurança e relatórios detalhados sobre as rotas, assegurando a eficiência e segurança do serviço prestado.

### 3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo da contratação é a locação de uma aplicação web para gestão de transporte escolar, com as seguintes funcionalidades essenciais:



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- **Roteirização e Otimização de Itinerários:** A plataforma deverá permitir a criação, atualização e otimização de itinerários, levando em consideração fatores como a localização dos estudantes, a capacidade dos veículos, as distâncias percorridas e a segurança nas rotas.
- **Gestão de Segurança dos Estudantes:** O sistema deverá fornecer ferramentas de monitoramento de veículos, com alertas automáticos sobre incidentes ou desvios de segurança, como atrasos ou mudanças não autorizadas nas rotas.
- **Integração com Redes de Ensino Municipal e Estadual:** A solução deve permitir a integração eficiente entre os dados da rede de ensino municipal e estadual, garantindo uma gestão unificada e facilitando a coordenação do transporte dos estudantes.
- **Acessibilidade e Usabilidade:** A aplicação deve ser acessível via internet em qualquer dispositivo com navegador, sem a necessidade de instalação de software adicional. A interface deve ser intuitiva e fácil de usar, permitindo que os servidores municipais realizem as operações de forma eficiente.

## 4. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

A plataforma a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Solução Web:** A aplicação deve ser completamente baseada em web, acessível por meio de navegadores de internet, garantindo mobilidade e flexibilidade para os usuários.
- **Hospedagem em Nuvem:** O sistema deve ser hospedado em um ambiente de nuvem seguro, com infraestrutura que garanta alta disponibilidade, escalabilidade e segurança dos dados.
- **Segurança da Informação:** A plataforma deverá cumprir rigorosamente a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo a segurança e a confidencialidade das informações pessoais dos estudantes e de toda a base de dados integrada ao sistema.
- **Integração e Interoperabilidade:** A aplicação deve ser capaz de integrar com outros sistemas existentes na Prefeitura, como o sistema de gestão escolar, possibilitando a troca de informações de forma eficiente e segura.
- **Escalabilidade e Flexibilidade:** A solução deve ser escalável, permitindo a expansão de suas funcionalidades conforme a demanda, além de ser flexível para ajustes conforme novas necessidades do município.
- **Suporte Técnico e Manutenção:** A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, com canais de atendimento ágeis e eficazes.
- **Interface Intuitiva:** A plataforma deve ser fácil de usar, com uma interface amigável e recursos de treinamento para os usuários, incluindo tutoriais e suporte contínuo.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de **ata de dispensa de licitação**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, conforme as propostas encaminhadas pelas empresas interessadas. O processo de seleção seguirá rigorosamente os princípios da legislação vigente, com destaque para a **Lei nº 8.666/93**, que rege as licitações e contratos administrativos. A tabela de cotação de preços, que acompanha este processo, foi elaborada com base em uma pesquisa detalhada realizada no software especializado "**Fonte de Preços**", levando em consideração os preços praticados no mercado nos últimos 12 meses.

Além disso, a coleta de preços incluiu orçamentos solicitados diretamente por email às empresas fornecedoras, buscando garantir maior competitividade e transparência. Esta abordagem ampliou o alcance



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

da pesquisa e assegurou que os valores propostos estivessem alinhados com as condições atuais do mercado, garantindo, assim, uma seleção de proposta que se mostre vantajosa para a Administração Pública.

O processo de pesquisa e análise das propostas será conduzido de forma a atender aos requisitos legais e assegurar que a proposta final selecionada seja a mais vantajosa para a **Prefeitura Municipal de Taquari**. Todos os dados coletados foram analisados de forma criteriosa, com ênfase na transparência, isonomia e eficiência. A definição do valor a ser contratado está, portanto, baseada em critérios objetivos, proporcionando à Administração Municipal a melhor relação **custo-benefício**.

Assim, a escolha do fornecedor ocorrerá com base em uma análise minuciosa das propostas, cumprindo todas as exigências legais e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos para a implementação do serviço de gestão de transporte escolar.

## 6. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Prefeitura de Taquari. A execução do objeto deverá ser iniciada no prazo máximo de 6 (seis) semanas a partir da assinatura do contrato e fornecimento das informações necessárias pela Prefeitura. O prazo inclui a entrega da plataforma em total funcionamento, contemplando a configuração personalizada das funcionalidades, realização de testes e validações necessárias para garantir a operacionalidade completa do sistema. O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá resultar em penalidades previstas no contrato, garantindo a execução eficiente e dentro do cronograma estabelecido.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.350,00 mensais, conforme especificações na tabela detalhada dos valores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tabela detalhada dos valores:

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL
Custo de locação de software	Execução de roteirização de itinerários considerando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximadamente 3.000 alunos</li><li>• 24 unidades de ensino</li><li>• Frota de 25 veículos</li></ul> Definição de itinerários no início do ano letivo e duas revisões anuais para adequação e otimização. Entrega de itinerários em arquivo.	R\$ 2.350,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	Licenciamento de plataforma de gestão, comunicação de transporte escolar e roteirização (inclui cenário A) <ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo de Gestão de Itinerários</li><li>• Serviço de implantação e treinamento (2 operadores, 30 motoristas, 3 sessões nas instalações da prefeitura de Taquari)</li></ul>	
<b>VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES</b>		<b>R\$ 28.200,00</b>

## RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3390.40.00.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUNICAÇÃO – TI

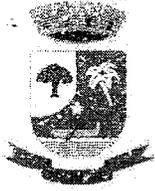
3390.40.06.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

O valor estimado para a contratação da locação da aplicação web para gestão de transporte escolar será definido com base nas cotações recebidas, levando em consideração o custo mensal de locação, o número de usuários e veículos envolvidos e a complexidade dos itinerários a serem gerenciados. O valor total estimado será ajustado conforme as especificações detalhadas durante o processo licitatório, visando garantir o melhor custo-benefício para a administração municipal.

## 8. CONCLUSÃO

A adoção de uma solução web integrada para a gestão de transporte escolar é essencial para aprimorar a eficiência operacional, garantir a segurança dos estudantes e otimizar os recursos públicos destinados ao transporte. A plataforma proposta permitirá à Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquari um controle mais preciso, transparente e eficiente sobre os itinerários e a execução do serviço de transporte escolar, proporcionando benefícios tanto para a gestão pública quanto para a comunidade escolar.

Com base nas necessidades e requisitos descritos neste estudo técnico preliminar, recomenda-se a prosseguimento com a contratação da solução proposta, visando atender à demanda por um sistema moderno, seguro e funcional para a gestão do transporte escolar no município.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Locação de aplicação web para gestão de transporte escolar, com funcionalidades de roteirização e otimização de itinerários, garantindo cobertura territorial eficiente, segurança dos estudantes e integração entre as redes de ensino municipal e estadual. O sistema deverá ser web, hospedado em ambiente de nuvem, e incluir suporte técnico, implantação, treinamento, manutenção e atualizações dos itinerários do transporte escolar do Município de Taquari/RS, pelo período de 12 meses.

### 2. PLATAFORMA SAAAS

A solução proposta será baseada em uma plataforma SaaS (Software as a Service), oferecendo uma aplicação web acessível via internet para a gestão de transporte escolar. O sistema permitirá a roteirização e otimização de itinerários, assegurando a cobertura territorial eficiente, a segurança dos estudantes e a integração entre as redes de ensino municipal e estadual. A plataforma será hospedada em um ambiente de nuvem seguro, garantindo alta disponibilidade, backups automáticos e redundância de dados, eliminando a necessidade de infraestrutura própria e reduzindo custos operacionais.

Os usuários poderão acessar o sistema de qualquer lugar com conexão à internet, sem a necessidade de instalação local, proporcionando flexibilidade para gestores, motoristas e responsáveis pela gestão escolar. A solução será escalável, permitindo a adaptação fácil ao aumento do número de veículos, rotas, alunos e escolas, conforme a demanda. A segurança será garantida por criptografia de dados e autenticação de usuários, em conformidade com as legislações de proteção de dados, como a LGPD. Além disso, o provedor da plataforma será responsável pela manutenção contínua, incluindo atualizações regulares e correções de segurança, assegurando que a plataforma esteja sempre atualizada e funcionando de maneira eficiente. O serviço será oferecido em modelo de assinatura, com pagamentos mensais ou anuais, o que facilita o planejamento orçamentário, eliminando a necessidade de investimentos iniciais elevados em infraestrutura de TI. O provedor também oferecerá suporte técnico contínuo para resolução de problemas e assistência no uso da plataforma, garantindo o funcionamento contínuo e eficaz do sistema.

Essa abordagem SaaS proporciona uma solução moderna, flexível, segura e de baixo custo inicial para a gestão do transporte escolar, atendendo às necessidades de eficiência e integração das redes de ensino municipal e estadual.

### 3. LOGÍSTICA E COBERTURA TERRITORIAL

A solução tecnológica deverá garantir a cobertura de todas as áreas necessárias, incluindo zonas rurais e comunidades mais afastadas. A plataforma deve ser capaz de otimizar os trajetos de transporte escolar, buscando reduzir o tempo de deslocamento, aumentar a eficiência e garantir acesso igualitário para os alunos de todas as localidades atendidas, tanto em áreas urbanas quanto rurais. A logística de transporte deve ser ajustada de forma dinâmica para permitir que os alunos recebam o transporte com segurança e no menor tempo possível, maximizando a eficiência da frota.

### 4. GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

A plataforma deve permitir o controle completo da execução dos serviços de transporte escolar e dos custos associados ao transporte, com o objetivo de racionalizar a aplicação dos recursos públicos. O sistema deve possibilitar a gestão da frota de veículos, considerando fatores como tempo de deslocamento, número de alunos transportados, quantidade de veículos disponíveis e custos operacionais, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficaz e econômica. Também deve possibilitar o acompanhamento da eficiência de cada rota e a realização de ajustes em tempo real, caso necessário.

## 5. MONITORAMENTO DE SEGURANÇA

A segurança dos estudantes durante o transporte é uma prioridade. O sistema deverá possibilitar o monitoramento em tempo real das rotas e dos veículos, garantindo que os prestadores de serviço sigam as normas de segurança estabelecidas. A plataforma deve também permitir o acompanhamento da conduta dos motoristas e do cumprimento dos horários e itinerários definidos, além de possibilitar a emissão de alertas caso ocorra algum desvio nos padrões de segurança.

## 6. INTEGRAÇÃO ENTRE REDES MUNICIPAL DE ESTADUAL

A solução deve coordenar a logística de transporte escolar para os diferentes níveis de ensino (municipal e estadual), evitando sobreposição de rotas e paradas, e otimizando os itinerários de forma a garantir que o transporte escolar seja eficiente, sem desperdício de recursos. A integração entre as redes de ensino deve permitir a utilização compartilhada da frota e a criação de rotas que atendam tanto os alunos da rede municipal quanto da estadual de forma otimizada.

## 7. MÓDULO DE GESTÃO DE ITINERÁRIOS DA PLATAFORMA WEB

O sistema deverá contar com um módulo de gestão de itinerários robusto e de fácil utilização, que permitirá:

- Definir, otimizar e gerenciar itinerários de transporte escolar, considerando as necessidades da população estudantil e os recursos disponíveis.
- Definir pontos de parada, com o objetivo de minimizar o tempo de deslocamento e otimizar as rotas, garantindo a eficiência na utilização da frota.
- Proporcionar relatórios detalhados sobre a utilização das rotas, tempo de deslocamento e performance dos motoristas, garantindo uma gestão mais eficaz do transporte escolar.
- Oferecer à Prefeitura de Taquari um meio adicional para gerir e monitorar o uso dos recursos dos contribuintes, por meio da gestão e controle do transporte escolar.
- Comunicar e monitorar a execução de serviços de transporte escolar, com a possibilidade de identificar desvios e otimizar a gestão da frota.
- Proporcionar um canal adicional de comunicação com os usuários da rede de ensino, incluindo alunos, pais e responsáveis, garantindo maior transparência e eficiência na comunicação.

## 8. DEFINIÇÃO DE ITINERÁRIOS



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

A construção e definição dos itinerários de transporte escolar deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Dois turnos de transporte escolar, com quatro trajetos diários.
- Localização das residências dos estudantes.
- Localização das escolas atendidas.
- Frota disponível para o transporte escolar.
- Restrições de distância, idade e mobilidade dos alunos.
- Atualização periódica dos itinerários, com no mínimo duas revisões anuais para ajustar os trajetos conforme mudanças nas necessidades do transporte escolar.

## 9. MÓDULO DE GESTÃO DE ITINERÁRIOS

O sistema deverá permitir a gestão integral das rotas de transporte escolar, incluindo:

- Cadastro de usuários (alunos, responsáveis, motoristas).
- Carga de rotas de transporte escolar, com possibilidade de inclusão e atualização dos itinerários.
- Cadastro de motoristas e veículos da frota escolar.
- Cadastro dos alunos e suas respectivas informações de transporte.
- Geração de relatórios detalhados de monitoramento das rotas, controle de custos e desempenho da frota.

## 10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

A solução deverá ser:

- **Web-based:** A plataforma deverá ser totalmente acessível via web, com uma interface amigável e intuitiva, permitindo que os gestores da Prefeitura de Taquari possam acessá-la em qualquer local, por meio de dispositivos conectados à internet.
- **Hospedagem em Nuvem:** O sistema deverá ser hospedado em ambiente de nuvem, garantindo alta disponibilidade, segurança e escalabilidade. A solução deve garantir a proteção dos dados, com backup diário e mecanismos de recuperação de desastres.
- **Segurança:** O sistema deve contar com protocolos de segurança avançados, incluindo criptografia de dados em trânsito e em repouso, autenticação de usuários e controle de acesso, garantindo a confidencialidade e integridade das informações.
- **Atualizações Regulares:** O sistema deverá permitir a realização de atualizações regulares de software, com no mínimo duas atualizações anuais dos itinerários e rotas de transporte escolar, conforme mudanças na demanda e necessidades operacionais.
- **Suporte Técnico:** O valor mensal pago pela Prefeitura deverá incluir suporte técnico contínuo, com disponibilidade para resolução de incidentes e problemas relacionados ao sistema.
- **Treinamento:** O contrato deve incluir serviços de treinamento de usuários e acompanhamento inicial para garantir o sucesso da implementação.

## 11. PROPRIEDADE DA PREFEITURA



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Ao final do contrato, caso a Prefeitura Municipal de Taquari opte por não renovar a locação da aplicação, é responsabilidade da empresa fornecer a última versão do itinerário em formato de arquivo. A entrega do arquivo poderá ser realizada digitalmente, por meio de serviços como Dropbox ou Google Drive, ou em mídia física, como disco rígido ou pendrive, conforme o tamanho do arquivo. Importante ressaltar que essa entrega se limita exclusivamente ao arquivo com o itinerário, não estando incluídos nenhum software, plataforma ou código-fonte da aplicação. O arquivo deverá ser fornecido em formato PDF ou WORD.

## 12. OBJETIVOS DA SOLUÇÃO

- Garantir uma gestão otimizada e eficiente das rotas de transporte escolar, com foco na redução de custos e no aumento da segurança.
- Permitir a integração entre os níveis de ensino municipal e estadual, otimizando a logística de transporte escolar e eliminando sobreposição de rotas.
- Proporcionar uma plataforma web de fácil acesso e operação, hospedada em nuvem, garantindo alta disponibilidade e segurança.
- Assegurar o monitoramento constante da execução dos serviços e a comunicação eficiente com usuários e gestores.
- Oferecer uma solução com suporte técnico contínuo, implantação adequada e treinamento para os envolvidos, garantindo o uso adequado da ferramenta e sua eficácia na gestão do transporte escolar.

## 13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.350,00 mensais, conforme especificações na tabela detalhada dos valores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tabela detalhada dos valores:



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL
Custo de locação de software	Execução de roteirização de itinerários considerando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximadamente 3.000 alunos</li><li>• 24 unidades de ensino</li><li>• Frota de 25 veículos</li></ul> Definição de itinerários no início do ano letivo e duas revisões anuais para adequação e otimização. Entrega de itinerários em arquivo.  Licenciamento de plataforma de gestão, comunicação de transporte escolar e roteirização (inclui cenário A) <ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo de Gestão de Itinerários</li><li>• Serviço de implantação e treinamento (2 operadores, 30 motoristas, 3 sessões nas instalações da prefeitura de Taquari)</li></ul>	R\$ 2.350,00
<b>VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES</b>		<b>R\$ 28.200,00</b>

## 14. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3390.40.00.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUNICAÇÃO – TI

3390.40.06.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme as propostas encaminhadas pelas empresas, a contratação será realizada por meio de ata de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, de acordo com a tabela de cotação de preços anexada a este processo. A tabela foi elaborada a partir de uma pesquisa detalhada realizada no software especializado “Fonte de Preços”, considerando os preços praticados nos últimos 12 meses, além de orçamentos solicitados diretamente por email às empresas fornecedoras, a fim de garantir maior competitividade e transparência. A coleta de preços levou em consideração as condições atuais de mercado, assegurando que a proposta selecionada seja a mais vantajosa para a Administração Pública. O processo de pesquisa e a análise das propostas seguem rigorosamente os princípios da legislação vigente, como a Lei nº 8.666/93, garantindo a conformidade com as exigências legais e promovendo a transparência, a isonomia e a eficiência na contratação. Assim, a escolha do fornecedor e a definição do valor a ser contratado são baseadas em critérios objetivos, proporcionando a melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Taquari.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal de Contratos, nos termos da Portaria nº215/2025 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

## 17. GARANTIA

A empresa contratada deverá fornecer garantia sobre a aplicação web de gestão de transporte escolar, conforme as condições abaixo estabelecidas:

- **Garantia de Funcionamento:**

A contratada garante que o sistema estará operacional, sem falhas de funcionamento, durante o período de vigência do contrato, com o compromisso de corrigir qualquer erro técnico ou defeito que comprometa o uso da plataforma. A garantia de funcionamento abrange a estabilidade do sistema, a acessibilidade e a integridade dos dados, bem como a compatibilidade com as atualizações de sistemas operacionais e navegadores utilizados pela Prefeitura.

- **Garantia de Atualizações e Manutenção:**

Durante a vigência do contrato, a empresa contratada será responsável por fornecer atualizações periódicas do sistema, incluindo correções de bugs, melhorias nas funcionalidades e adaptações se necessárias.

- **Garantia de Suporte Técnico:**

A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo, disponível para solucionar eventuais problemas e esclarecer dúvidas quanto ao uso da plataforma. O suporte técnico será prestado por meio de canais de comunicação previamente acordados (e-mail, telefone, chat online, etc.), com resposta imediata para problemas críticos e dentro de um prazo máximo estabelecido para outras demandas.

- **Garantia de Disponibilidade do Sistema:**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

A contratada assegura que o sistema terá uma alta disponibilidade de operação, com a promessa de minimizar períodos de inatividade. A empresa deverá garantir que o tempo de inatividade do sistema não ultrapasse o limite máximo estabelecido de 72 horas, salvo em casos de manutenção programada, para a qual a Prefeitura deverá ser previamente informada.

- Garantia de Transferência de Dados:

Ao final do contrato, caso a Prefeitura de Taquari opte por não renovar a locação da aplicação, a empresa contratada deverá garantir a entrega da última versão dos itinerários em formato de arquivo (PDF ou Word) e a transferência dos dados de forma completa e segura. A entrega deve ser feita sem custos adicionais e deve ser realizada dentro do prazo estipulado.

- Garantia de Conformidade com a Legislação:

A contratada garante que a aplicação web está em conformidade com todas as normas legais, regulatórias e de segurança de dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e segurança das informações dos estudantes e das instituições de ensino.

- Garantia de Propriedade Intelectual:

A contratada garante que todos os direitos sobre o software, incluindo a propriedade intelectual, permanecerão com a Prefeitura de Taquari ao final do contrato, conforme estabelecido no termo de transferência de dados e propriedade.

## 18. PRAZO DE ENTREGA

A entrega da aplicação web de gestão de transporte escolar em total funcionamento será realizada pela empresa contratada no prazo máximo de 6 (seis) semanas a partir da assinatura do contrato e do fornecimento das informações necessárias pela Prefeitura de Taquari. Esse prazo inclui a configuração personalizada das funcionalidades, a realização de testes de funcionamento e a validação do sistema para garantir que todas as funcionalidades, incluindo o módulo de itinerários, estejam operacionais e atendam às necessidades da Prefeitura.

A aplicação deverá estar completamente funcional, com todas as rotas, itinerários e recursos de segurança dos estudantes implementados e testados. Após esse prazo, a Prefeitura deverá ser capaz de utilizar o sistema de forma integral e sem interrupções, com o suporte técnico necessário para a fase inicial de operação.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

---

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação

---

Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 652/2023